



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº. 14.235.048/0001-93


RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 242/2019 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 30 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo do Art. 2º do Decreto Municipal nº 242/2019, Onde se lê: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroativo a 03 de março de 2019.

Leia-se: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI - BAHIA, 03 DE MAIO DE 2019.


EDVALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal